



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 053/2015

“LEGITIMA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IÚNA NA III CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão das Secretarias Municipais de Assistência Social e Desenvolvimento da Região na qual ficou definido que cada Município participante deveria publicar decreto próprio com o fito de legitimar a participação;

RESOLVE:

Art. 1º Legitimar a participação do Município de Iúna na III Conferência Regional de Segurança Alimentar, com o tema “Comida de Verdade no Campo e na Cidade: Por Direitos e Soberania Alimentar”, a ser realizada no dia 22 de junho de 2015 em Muniz Freire/ES, na qual participarão os municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino São Lourenço, Dorés do Rio Preto, Ibatiba, Ibitirama, Irupí, Iúna, Jerônimo Monteiro, Guaçuí e Muniz Freire.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quinze (18/06/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 18/06/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete